

TERMO DE RATIFICAÇÃO

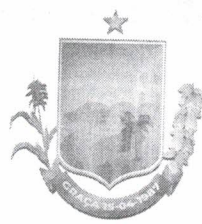
O Exmo. Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social de Graça, Sr. Francisco Aldo Azevedo Ribeiro, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** o **CRENCIAMENTO PÚBLICA Nº 05.001/2023**, em favor dos seguintes:

ITEM 01	ASSISTENTE SOCIAL CRAS					
ORD	NOME	CPF	DATA	HORA	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
01	RITA CÉLIA ALVES DA CUNHA	001.299.241-89	01/03/2023	10h:30	CLASSIFICADO	15
02	IARA CHAVES	048.024.583-55	06/03/2023	09h:40	CLASSIFICADO	40
ITEM 02	PSICOLOGO CRAS					
ORD	NOME	CPF	DATA	HORA	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
01	JOCIANA ALVES DE MESQUITA	024.322.763-96	01/03/2023	10h:21	CLASSIFICADO	55
ITEM 03	ORIENTADOR SOCIAL CRAS					
ORD	NOME	CPF	DATA	HORA	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
01	FRANCISCO GEAN DA SILVA MORAES	024.322.763-96	01/03/2023	10h:24	CLASSIFICADO	35
02	ANTONIO MARCOS DE MORAIS VASCONCELOS	055.467.193-03	06/03/2023	09h:02	CLASSIFICADO	15
ITEM 04	VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ					
ORD	NOME	CPF	DATA	HORA	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
01	THALYSSON BRENO FERREIRA DE OLIVEIRA	095.296.393-09	06/03/2023	08h:22	CLASSIFICADO	15

Vigente: até 31 de dezembro de 2023, objetivando a **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Graça/CE, 09 de março de 2023.


Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Francisco Aldo Azevedo Ribeiro



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 05.001/2023

O Sr. FRANCISCO ALDO AZEVEDO RIBEIRO, Secretário do Trabalho e Assistência Social, **procede a RATIFICAÇÃO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **CREDENCIAMENTO** Nº 05.001/2023. **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. Fundamento Legal:** Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93e suas alterações.

Graça/CE, **09** de março de 2023.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Francisco Aldo Azevedo Ribeiro